

GOVERNO MUNICIPAL DE PACOTI
 GABINETE DO PREFEITO
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 01/04/2012
 Em R\$ 1,00

CONASP

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB 23.063-4 (GAB PREF/CTA.MOV.)	7.565,46	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - GP	15.330,00
subtotal bancos	7.565,46	EMPENHADA A PAGAR NÃO PROCES ATE 01/04/12 - GP	382.062,30
REALIZÁVEL		subtotal restos a pagar - despesas não pr	397.392,30
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALARIO FAMILIA INSS - GP	22,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005 - GP	145,00
subtotal pagamentos antecipados	22,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - GP	8.961,52
subtotal ativo financeiro	7.587,46	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - GP	18.892,65
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - GP	1.598,80
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - GP	2.346,59
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - GP	7.719,16
		RESTOS-A PAGAR PROCESSADOS--2011 - GP	8.906,77
ATIVO PERMANENTE		EMPENHADA A PAGAR PROCESSADOS ATE 01/04/12 - GP	40.680,57
BENS DA ENTIDADE		subtotal restos a pagar - despesas proces	89.251,06
BENS MÓVEIS		DEPÓSITOS	
BENS MÓVEIS - GP	33.579,62	CONSIGNAÇÕES	
subtotal bens móveis	33.579,62	APAMI CONTRIBUIÇÃO - GP	50,00
subtotal ativo permanente	33.579,62	BB - EMPRESTIMOS - GP	4.204,95
		CONTRIBUICAO SINDICAL - GP	548,02
		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - GP	75,00
		INSS SEGURADOS - GP	1.527,16
		subtotal consignações	6.405,13
		subtotal passivo financeiro	493.048,49

TOTAL ATIVO REAL	41.167,08	TOTAL PASSIVO REAL	493.048,49
PASSIVO A DESCOBERTO	451.881,41		
TOTAL ATIVO	493.048,49	TOTAL PASSIVO	493.048,49

PACOTI, 01 de Abril de 2012.

CONASP S. S. E.
 CONTADOR

CINTIA RAQUEL MENDONCA VIEIRA
 CHEFE DE GABINETE

223



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO DOMINGOS FILHO



Processo n.º: 2012.PTI.PCS. 09049/13
Unidade Gestora: Secretaria de Finanças do Município de Pacoti
Natureza: Prestação de Contas de Gestão – Recurso de Reconsideração n.º
15545/16
Exercício: 2012
Responsável: Vanessa Maria Uchoa Gomes
Relator: Conselheiro Domingos Gomes de Aguiar Filho

ACÓRDÃO N.º 5664 /2016

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Finanças do Município de Pacoti.
- Exercício de 2012.
- Recurso de Reconsideração contra decisão que julgou Irregulares as contas.
- Parecer Ministerial opinando pelo conhecimento e improvemento do recurso, mantendo a multa e o julgamento das contas como Irregulares.
- Julgamento pelo PROVIMENTO TOTAL do Recurso de Reconsideração, com APROVAÇÃO das contas, caracterizadas como REGULARES, na forma do art. 13, I, da Lei n.º 12.160/93.
- EXCLUSÃO da multa no valor de R\$ 1.064,10.
- Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso de Reconsideração** interposto pela Senhora **VANESSA MARIA UCHOA GOMES** – Gestora da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, exercício de **2012**, contra o Acórdão n.º **3774/2016**, que julgou Irregular a presente Prestação de Contas de Gestão, **ACORDAM** os Conselheiros do Pleno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo seu conhecimento, porque tempestivo, e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO TOTAL**, excluindo a multa de **R\$ 1.064,10** (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) e

1
Pacoti – SF - 2012 – 9049/13 - Rec. 15545/16 - APN

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéa – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
224



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO DOMINGOS FILHO



reformando a decisão recorrida, para agora julgar **REGULARES** as presentes Contas, na forma do art. 13, I, da Lei n.º 12.160/93, nos termos do Relatório e o Voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de
outubro de 2016.

[Handwritten Signature] - Conselheiro Presidente
[Handwritten Signature] - Conselheiro Relator
Fui presente: [Handwritten Signature] - Procurador(a) de Contas

225



06



SECRETARIA DE FINANÇAS

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PACOTI**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	1101
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome do Servidor VANESSA MARIA UCHOA GOMES			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 902.869.793-49	
Matrícula		Período de Gestão 02/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 007/2012		Data do Ato 02/01/2012	Data da Publicação 02/01/2012
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Paulo Sarasate, s/n			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: PACOTI			
UF: CE		62.770-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-GE 304

VANESSA MARIA UCHOA GOMES

226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 559
 M
 Rubrica
 07

Prejeto de

Pacoti
 Cidade Feliz
SECRETARIA DE FINANÇAS

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02

Município: **PACOTI**

Mês/Ano: **12/2012**

Órgão: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade Orçamentária: **1101**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP:60.130.060	UF: CE CEP: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
 CRC/CE 30

VANESSA MARIA UCHOA GOMES

227

BALANÇO PATRIMONIAL

905
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 560
w
Rubrica

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....1.160-6 (RECURSOS MINERAL)	8,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005 - SEFIN	1.487,00
BB.....3.264-6 (F P M)	90,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SEFIN	110,00
BB.....3.273-5 (CONTA MOVIMENTO)	451,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEFIN	7.066,95
BB.....5.115-2 (PM IPI MUNICIPIO)	12,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEFIN	228,37
BB.....5.940-4 (PMP FEX AUXILIO)	1,88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEFIN	1.031,42
BB.....7.031-9 (PMP ICMS)	1,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEFIN	8.230,50
BB.....7.032-7 (COTA PARTE IPVA)	6,43	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEFIN	15.000,00
BB.....7.101-3 (SEFIN ROYALTES)	3,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEFIN	22.556,70
BB.....7.741-0 (FG PMP PACOTI SNA)	40,33	subtotal restos a pagar - despesas proces	55.710,94
BB.....8.465-4 (FG PMP FEIRA MERCAD	4,46	DEPÓSITOS	
BB.....9.000-X (BB-AFM-APOIO F.MUNI	1,24	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
BB.....9.052-2 (P-M-P - ITBI/SEFIN)	1,35	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS/INSS - SEFIN	15.614,61
BB.....12.716-7 (PMP FUNDO ESPECIAL)	4,53	subtotal depósitos de diversas origens	15.614,61
BB.....23.078-2 (FUNDO DE RESERVA)	141,29	CONSIGNAÇÕES	
BB.....23.105-3 (PMP SEC. DE FINANCA	63,46	INSS PRESTAÇÃO DE SERVICOS - SEFIN	443,30
BB.....283.146-5 (ICMS DESONERACAO)	578,63	INSS SEGURADOS - SEFIN	825,00
CEF.....41-3 (PMP/ICMS-SEFAZ)	6,06	subtotal consignações	1.268,30
CEF.....42-1 (PMP/IPVA-SEFAZ)	7,34	subtotal passivo financeiro	72.593,85
subtotal bancos	1.425,00		
subtotal ativo financeiro	1.425,00	PASSIVO PERMANENTE	
ATIVO PERMANENTE		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS DA ENTIDADE		DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
BENS MÓVEIS		FGTS - SEFIN	80.158,35
BENS MÓVEIS - SEFIN	30.179,01	INSS-INST.NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - SEFIN	2.591.696,37
subtotal bens móveis	30.179,01	IPMP-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - SEFIN	23.101,25
CK.....		PASEP - SEFIN	154.089,53
DÍVIDA ATIVA		subtotal dívida fundada interna - por con	2.849.045,50
DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA - SEFIN	190.568,31	subtotal passivo permanente	2.849.045,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - SEFIN	176.326,69		
subtotal dívida ativa	366.895,00		
subtotal ativo permanente	397.074,01		
TOTAL ATIVO REAL	398.499,01	TOTAL PASSIVO REAL	2.921.639,35
PASSIVO A DESCOBERTO	2.523.140,34		
TOTAL ATIVO	2.921.639,35	TOTAL PASSIVO	2.921.639,35

Pacoti, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP S/A
CONTADOR

VANESSA MARIA UCHOA GOMES
SECRETARIA

228



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO



Processo nº 9.047/13

Secretaria de Assistência Social do Município de Pacoti
 Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2012
 Responsável: Flávia Ingrid Vieira Penaforte.

Relator – Cons. Pedro Ângelo.
 Acórdão nº 3004 /2014.

EMENTA:

- **Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Assistência Social do Município de Pacoti. Exercício 2012.**
- **Irregularidade: Ausência de recursos em caixa para o repasse das consignações do INSS relativas a dezembro/2012.**
- **Parecer Ministerial opinando pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, com aplicação de multa e recomendação.**
- **Decisão da 1ª Câmara do TCM pela aprovação das contas como regulares com ressalva, na forma do Art. 13, II, da Lei nº 12.160/93, com multa.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos de n.º 9.047/13, Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Assistência Social do Município de Pacoti, relativa ao exercício 2012, de responsabilidade da Sra. Flávia Ingrid Vieira Penaforte, acorda a 1ª Câmara do TCM, pelo julgamento das presentes contas como **REGULARES COM RESSALVA**, com base no Art. 13, II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de multa de **R\$ 266,02**, com base no Art. 56, X, da Lei nº. 12.160/93, valor já consolidado com o redutor do Art. 155, § 1º, do RI-TCM, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 24 de junho de 2014.

 - Cons. Presidente.

 - Cons. Relator.

 - Procurador(a).

Fui presente:

[Handwritten signatures and initials]
 229



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PACOTI**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0401
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Servidor FLÁVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 737.277.763-15	
Matrícula		Período de Gestão 02/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 004/2009		Data do Ato 05/01/2009	Data da Publicação 05/01/2009
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Irma Ferraz, 537			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: PACOTI			
UF: CE		62.770-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

FLÁVIA INGRYD VIEIRA
PENAFORTE

230



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02

Município: **PACOTI**

Mês/Ano: **12/2012**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **0401**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua:: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: Meireles e Dionisio Torres
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP.:60.130.060	UF: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC/CE 30

FLÁVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE

BALANÇO PATRIMONIAL



A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....7.103-X (PM PACOTI SASP)	56,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SEAS	4.024,93
subtotal bancos	56,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEAS	4.602,22
REALIZÁVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEAS	
ISS IMPOSTO SOBRE SERV. DE Q.NATUREZA - SEAS	695,50	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEAS	2.260,00
SALARIO FAMILIA INSS - SEAS	44,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEAS	4.691,00
SALARIO MATERNIDADE - SEAS	778,12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEAS	1.181,48
subtotal pagamentos antecipados	1.517,62	subtotal restos a pagar - despesas proces	17.075,63
subtotal ativo financeiro	1.574,23	DEPÓSITOS	
ATIVO PERMANENTE		CONSIGNAÇÕES	
BENS DA ENTIDADE		APAMI-CONTRIBUIÇÃO - SEAS	
BENS MÓVEIS :		BB - EMPRESTIMOS - SEAS	
BENS MÓVEIS - SEAS	2.254,00	INSS PRESTAÇÃO DE SERVICOS - SEAS	
subtotal bens móveis	2.254,00	INSS SEGURADOS - SEAS	
subtotal ativo permanente		SINDICATO SERVIDOR - SEAS	
		subtotal consignações	
		subtotal passivo financeiro	
			17.942,28
TOTAL ATIVO REAL	3.828,23	TOTAL PASSIVO REAL	17.942,28
PASSIVO A DESCOBERTO	14.114,05		
TOTAL ATIVO	17.942,28	TOTAL PASSIVO	17.942,28

Pacoti, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP S/S
 CONTADOR

FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
 SECRETARIA



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO



Processo nº: 2012.PTI.PCS.09046/13.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de PACOTI.

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nº 28.876/13.

Período: 04 de junho a 31 de dezembro de 2012

Responsável: FRANCISCO NEMÉSIO PAULO DE SOUSA

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 1830 /2014.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de PACOTI, período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2012 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nº 28.876/13;
- Defesa acolhida em parte;
- Parecer do Ministério Público Especial, da lavra da ilustre Procuradora de Contas, Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, opinando pelo improvemento do recurso, bem como pela manutenção do julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVA**, com aplicação de **MULTA** ao responsável;
- **Decisão do Pleno do TCM/CE** pelo conhecimento e **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo-se a decisão anterior em todos os seus demais termos, inclusive quanto ao julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, permanecendo a **MULTA** anteriormente aplicada, no valor de R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), em razão da falha descrita no ITEM 01 do Relatório;
- Voto em **TOTAL ACORDO** com o Parecer Ministerial;
- ~~Vencido o Relator apenas quanto ao entendimento de que as multas aplicadas por esta Corte de Contas sejam revestidas em favor do Estado para, por maioria, na hipótese de aplicação de multa, o respectivo valor seja revertido em favor dos Municípios, enquanto não for aprovada a Proposta de Resolução nº 2014.TCM.RES.05694/14, que tramita neste TCM, ressaltando, contudo, o posicionamento pessoal do Relator;~~
- Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Senhor FRANCISCO NEMÉSIO PAULO DE SOUSA, então gestor e ordenador



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

das despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de PACOTI, referente ao período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2012, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em conhecê-lo, porque tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, em face da insuficiência das razões recusais, mantendo-se o Acórdão recorrido em todos os seus termos, inclusive quanto ao julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, permanecendo a **MULTA** anteriormente aplicada, no valor de R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso II, do RITCM, já reduzida em 50%, em razão do Município em análise possuir menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, com fulcro no parágrafo 1º do art. 155 do RITCM, em razão da permanência da irregularidade estampada no **ITEM 01** do Relatório. **Vencido o Relator** apenas quanto ao entendimento de que as multas aplicadas por esta Corte de Contas sejam revestidas em favor do Estado para, por maioria, na hipótese de aplicação de multa, o respectivo valor seja revertido em favor dos Municípios, enquanto não for aprovada a Proposta de Resolução nº 2014.TCM.RES.05694/14, que tramita neste TCM, ressaltando, contudo, o posicionamento pessoal do Relator.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de ABRIL de 2014.

[Assinatura] - Conselheiro Presidente.

[Assinatura] - Conselheiro Relator.

Fui presente: [Assinatura] - Procurador(a) de Contas.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PACOTI**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		0901	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Nome do Servidor FRANCISCO NEMÉSIO PAULO DE SOUSA			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 643.319.623-34	
Matrícula		Período de Gestão 04/06/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 126/2012		Data do Ato 04/06/2012	Data da Publicação 04/06/2012
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Sítio Caititu			
Bairro/Distrito: Zona Rural			
Município: PACOTI			
UF: CE		62.770-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2012		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

João Paulo
Tesoureiro.

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 804

Francisco Nemésio Paulo de Sousa
FRANCISCO NEMÉSIO
PAULO DE SOUSA

235



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

I.N. Nº 03 / 97

MODELO 02

Município: **PACOTI**

Mês/Ano: **04/06/12 a 31/12/12**

Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0901**



CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP.:60.130.060	UF: CE CEP: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

~~2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:~~

De 04/06/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 30

FRANCISCO NEMÉSIO PAULO DE SOUSA

236

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Pacoti
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

CONASP

A T I V O

P A S S I V O

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL

BANCOS

BB.....5.023-7 (SEC. DES.RURAL E ME) 21,75
subtotal bancos 21,75

REALIZÁVEL

PAGAMENTOS ANTECIPADOS

INSS - AUTONOMO CAMARA - SEAMA 212,50
SALARIO FAMILIA - SEAMA 55,64
subtotal pagamentos antecipados 268,14

subtotal ativo financeiro 289,89

PERMANENTE

BENS DA ENTIDADE

BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS - SEAMA 2.640,20
subtotal bens móveis 2.640,20

subtotal ativo permanente 2.640,20

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - SEAMA 100,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEAMA 1.750,00
subtotal restos a pagar - despesas não pr 1.850,00

RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SEAMA 2.900,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEAMA 432,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEAMA 1.813,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEAMA 1.421,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEAMA 5.582,20
subtotal restos a pagar - despesas proces 12.149,62

DEPÓSITOS

CONSIGNAÇÕES

BRABESCO EMPRESTIMO - SEAMA 87,44
INSS PRESTAÇÃO DE SERVICOS - SEAMA 171,60
INSS SEGURADOS - SEAMA 275,00
SINDICATO SERVIDOR - SEAMA 0,20
TRANSF. SEFIN-SEC.SEDERMA - SEAMA 112,77
subtotal consignações 647,01

subtotal passivo financeiro 14.646,63

TOTAL ATIVO REAL 2.930,09 | TOTAL PASSIVO REAL 14.646,63

PASSIVO A DECOBERTO 11.716,54

TOTAL ATIVO 14.646,63 | TOTAL PASSIVO 14.646,63

Pacoti, 31 de Dezembro de 2012

CONASP S/S
CONTADOR

FRANCISCO NEMESIO PAULO DE SOUSA
SECRETARIO



237



COMISSÃO DE
Fls. 570
w
Rubrica
196
1

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DA CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

PROCESSO nº 9.045/13

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão

MUNICÍPIO: Pacoti

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração

PERÍODO: 2012

RESPONSÁVEIS: Karla Maria Jacaúna Lima.

RELATORA: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

ACÓRDÃO Nº 2.861 /2018.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Administração do Município de Pacoti. Exercício de 2012.
- Sanadas as irregularidades apontadas inicialmente pelos Técnicos.
- Parecer Ministerial opinando pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, com recomendação.
- Decisão da 2ª Câmara do TCE pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, na forma do Art. 13, II, da Lei nº 12.160/93, com recomendação.

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 9.045/13, Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Administração do Município de Pacoti, Exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Karla Maria Jacaúna Lima, acorda a 2ª Câmara do TCE pelo julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVA**, em conformidade com o Art. 13, II, da Lei Estadual n.º 12.160/93, com **recomendação**, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes Necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de Novembro de 2018.

Presidente

Soraia Thomaz Dias Victor

Relatora

[Assinatura]

Procurador (a).

238

Prefeitura de



Cidade Feliz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PACOTI**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	1001
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Servidor KARLA MARIA JACAÚNA LIMA			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 018.571.743-80	
Matrícula		Período de Gestão 02/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 031/12		Data do Ato 02/01/2012	Data da Publicação 02/01/2012
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Luís Teotonio, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: PACOTI			
UF: CE		62.770-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

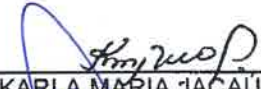
Ordenador de Despesa



Tesoureiro



CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304



KARLA MARIA JACAÚNA
LIMA

239



I.N. Nº 03 / 97
 MODELO 02

Município: **PACOTI**

Mês/Ano: **12/2012**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **1001**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J. :	C.P.F. :
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: : Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone : (85) 3257.40.30	Telefone : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01/2012 a 31/12/2012

Contador

 CONASP S/S LTDA
 CRC/CE 30

Ordenador de Despesa

 KARLA MARIA JACAUNA LIMA

240

BALANÇO PATRIMONIAL

CONASP



A T I V O

P A S S I V O

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL

BANCOS

BB.....9.209-6 (SEFIN CONCURSO)	1,20
BB.....9.678-4 (SEAD/CORREIOS)	0,52
BB.....23.064-2 (SEC ADMIN/CTA.MOV.)	4.123,05
subtotal bancos	4.124,77

REALIZÁVEL

PAGAMENTOS ANTECIPADOS

SALARIO FAMILIA INSS - SEAD	286,16
SALARIO MATERNIDADE - SEAD	550,00
subtotal pagamentos antecipados	836,16

subtotal ativo financeiro 4.960,93

ATIVO PERMANENTE

BENS DA ENTIDADE

BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS - SEAD	19.994,42
subtotal bens móveis	19.994,42

BENS IMÓVEIS

BENS IMÓVEIS - SEAD	34.160,15
subtotal bens imóveis	34.160,15

ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO - SEAD	581,26
subtotal almoxarifado	581,26

subtotal ativo permanente 54.735,83

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SEAD	1.030,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEAD	3.667,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEAD	1.628,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEAD	6.072,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEAD	4.273,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEAD	9.242,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEAD	9.821,18
subtotal restos a pagar - despesas proces	35.737,23

DEPÓSITOS

CONSIGNAÇÕES

BNE - EMPRESTIMO - SEAD	246,05
CEF - EMPRESTIMO - SEAD	3.668,56
INSS PRESTAÇÃO DE SERVICOS - SEAD	414,45
INSS SEGURADOS - SEAD	387,01
subtotal consignações	4.716,07

subtotal passivo financeiro 40.453,30

TOTAL ATIVO REAL 59.696,76

TOTAL PASSIVO REAL 40.453,30

ATIVO REAL LÍQUIDO 19.243,46

TOTAL ATIVO 59.696,76

TOTAL PASSIVO 59.696,76

Pacoti, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP S/S
 CONTADOR

KARLA MARIA JACAUNA LIMA
 SECRETARIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

PROCESSO: Nº 2012.OCA.PCS.18.674/12
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
INTERESSADO (A): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OCARA
RESPONSÁVEL: REGIVALDO FREIRE DA SILVA
EXERCÍCIO: 2012 (Período de 1º/01 a 29/02)
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO: Nº 26.120/15
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO N.º 1016 /2016

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Ocara, do exercício financeiro de 2012 (Período de 1º/01 a 29/02). Recurso de Reconsideração;
- Recurso conhecido em face de sua tempestividade, e, no mérito, pelo seu improvimento;
- Manutenção da multa e do julgamento das contas como Regulares c/ Ressalva;
- Demais Determinações.

ACÓRDÃO

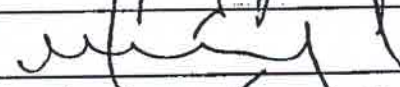
Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. **Regivaldo Freire da Silva**, ex-gestor do Fundo Municipal de Educação de Ocara, do exercício financeiro de 2012 (Período de 1º/01 a 29/02). **ACORDA** o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, pelo conhecimento do presente Recurso, porque tempestivo; e, no mérito, pelo seu improvimento, tendo em vista o não saneamento do item 01; mantendo-se a multa no valor de R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e as recomendações pretéritas (itens 2.2 e 2.3 do r.d); bem como permanece o julgamento das Contas como **Regulares com Ressalva**, com base no Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.160/93 e as demais decisões exaradas no Acórdão nº 6.066/2015. Tudo de conformidade com o Relatório e o Voto a seguir descritos.

Expedientes necessários.


SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza a 18 de Agosto de 2016.



Presidente



Relator



Procurador (a)

AV/GMV

PROCESSO: Nº 18.674/12

242



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **OCARA**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0502
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Servidor REGIVALDO FREIRES DA SILVA			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 442.536.993-91	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 29/02/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 007/2009		Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 01/01/2009
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Avenida Cel. João Felipe S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: OCARA			
UF: CE		62.755-000	
Telefones: Fixo: (85) 33221010		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 29/02/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRO CE 304

REGIVALDO FREIRES DA SILVA

243



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02



Município: **OCARA**

Mês/Ano: **02/2012**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **0502**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 29/02/2012

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC CE 304

Ordenador de Despesa

REGIVALDO FREIRES DA SILVA

244

120
H



GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEIREIRO DE 2012
Em R\$ 1,00

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB 5.313-9 (FUNDEB - 60%)	756.406,58	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	1.267,50
BB 5.350-3 (FUNDEB)	172.593,69	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FME	63.862,10
BB 5.634-0 (BRASIL ALFABETIZADO)	46.246,06	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FME	24.217,35
BB 5.709-6 (MERENDA CRECHES)	2,29	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME	168.174,28
BB 5.774-6 (COTA/ESTADO/PNATE)	0,33	EMPENHADA A PAGAR NÃO PROCES ATE 29/02/12 - FME	2.667.170,61
BB 6.256-1 (AMPLIACAO ESCOLAS)	0,19	subtotal restos a pagar - despesas não pr	2.924.691,84
BB 6.353-3 (PMO MERENDA/ESCOLAR)	20.443,74	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB 6.356-8 (PDDE)	13,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2004 - FME	2.410,00
BB 6.738-5 (FME/PROINFANICA)	50.896,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005 - FME	18.965,61
BB 7.048-3 (TRANSP. CAMI. ESCOL)	156.759,39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - FME	252.524,04
BB 7.440-3 (PMO/FME/PAC-1 CHECK)	131.265,89	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FME	21.456,64
BB 7.531-0 (PMO/FME/PAC PRO IN	100.920,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FME	15.021,81
BB 13.061-3 (F.M.E.)	3.109,81	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	13.619,73
BB 13.846-0 (C.SAL. EDUCAÇÃO)	10,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME	19.617,37
BB 18.026-2 (FUNDEF REC. PROPRIO	115,98	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	228.078,99
BB 18.175-7 (PNAC)	0,77	EMPENHADA A PAGAR PROCESSADOS ATE 29/02/12 - FME	749.799,53
BB 22.512-6 (SALARIO EDUCAÇÃO)	88.516,96	subtotal restos a pagar - despesas proces	1.321.493,72
BB 23.028-6 (PNAT)	12.180,50	DEPÓSITOS	
BB 25.920-9 (TRANS.ENS.MEDIO)	45,18	CONSIGNAÇÕES	
BB 26.612-4 (FUNDEF 60%)	2,06	CAIXA DE DEVOLUÇÃO - FME	2.138,27
BB 28.115-8 (PDDE)	0,20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FME	5.808,25
BB 50.004-6 (MERENDA ESCOLAR)	1,74	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FME	357,34
subtotal bancos	1.539.532,84	CONSIGNAÇÃO - EMPRESTIMO BEC - FME	522,48
REALIZÁVEL		CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - FME	533,70
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAÇÃO - INSS/AUTONOMOS - FME	108,50
I.R.R.F - FME	15.019,46	CONSIGNAÇÃO - SEST/SENAT - FME	3.679,46
I.S.S. - FME	24.677,09	CONSIGNAÇÕES - I.R.R.F. - FME	732,38
Juros e Multa/Gestor - FME	1.000,58	CONSIGNAÇÕES - I.S.S. - FME	221,91
SALÁRIO FAMÍLIA - FME	19.601,93	FALTAS - FME	107,91
subtotal pagamentos antecipados	60.299,06	FEDERAÇÃO DOS TRAB. NO SER. PUB.MUN - FME	43.797,19
subtotal ativo financeiro	1.599.831,90	IPMO. INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - FME	250,77
		M & A. SEGUROS LTDA - FME	3,00
		PENSAO ALIMENTICIA - FME	961,13
		RESTITUICAO - FME	145,54
		SEGURO DE VIDA - FME	9,03
		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI - FME	59.376,86
		subtotal consignações	4.305.562,42

CONASP - CONTAB. ACESSORIA E PROC. S/
CONTADOR

REGIVALDO FREIRES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

- continua -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 245.

121
H
COMISSÃO D
Fis. 578
M
Rubrica

- continuação

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FME	1.792.432,98		
	subtotal bens móveis	1.792.432,98	
BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - FME	6.605.105,82		
	subtotal bens imóveis	6.605.105,82	
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - FME	205.507,88		
	subtotal almoxarifado	205.507,88	
	subtotal ativo permanente	8.603.046,68	
TOTAL ATIVO REAL		10.202.878,58	TOTAL PASSIVO REAL 5.305.562,42
			ATIVO REAL LÍQUIDO 4.897.316,16
TOTAL ATIVO		10.202.878,58	TOTAL PASSIVO 10.202.878,58

OCARA, 29 de Fevereiro de 2012.

CONASP - CONTAB. ASSESSORIA E PROC. S/
CONTADOR

REGIVALDO FREIRES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

[Handwritten signatures and marks]
9
246



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CDNTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE



PROCESSO Nº. 2012.OCA.PCS.13218/13
 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OCARA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
 EXERCÍCIO DE 2012
 RESPONSÁVEL: LEÔNCIO MENDES FARIAS FILHO
 RELATOR: AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

ACÓRDÃO Nº. 6061 /2013

EMENTA:

Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Ocara – exercício de 2012. **Justificativas insuficientes para sanar todas as irregularidades apontadas.** Parecer do MPC, opinando pelo julgamento das Contas como regulares com ressalvas, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Orgânica deste TCM. **Contas julgadas como REGULARES COM RESSALVAS, na forma do art. 13, inciso II da Lei nº. 12.160/93, com aplicação de MULTA.**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, Prestação de Contas de Gestão - PCS de nº. 13218/2013, de interesse do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Ocara, pertinente ao exercício de 2012, tendo como responsável o Sr. Leônicio Mendes Farias Filho, acorda a 2ª Câmara do TCM, pelo julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, na forma prevista no art. 13, inciso II da Lei Estadual nº. 12.160/93, com aplicação de **MULTA**, no valor total de **R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**, com fulcro no art. 56, incisos VIII, da LOTCM, nos termos do Relatório e Proposta de Voto abaixo transcritos.

Recomendações à atual gestão.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, aos 30 de outubro de 2013.

_____ - Cons. Presidente.

_____ - Auditor - Relator.

Fui presente: _____ - Procurador(a).

(Handwritten signatures and initials)
 247



FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **OCARA**

2012

OS
A
COMISSÃO DE
Fls. 580
M
Rubrica

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0902
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome do Servidor LEONCIO MENDES FARIAS FILHO			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 800.845.323-00	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 001/2010		Data do Ato 01/01/2010	Data da Publicação 01/01/2010
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Avenida Cel. João Felipe S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: OCARA			
UF: CE		62.755-000	
Telefones: Fixo: (85)		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRO-CE 304

LEONCIO MENDES FARIAS
FILHO



FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02



Município: **OCARA**

Mês/Ano: **12/2012**

Órgão: **FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Unidade Orçamentária: **0902**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

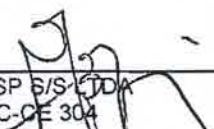
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1200 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador



CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa



LEONCIO MENDES FARIAS FILHO


249

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Ocara
 Fundo de Habitação de Interesse Social - Fhis
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012
 Em R\$ 1,00

20
 A
 CONASP

BALANÇO PATRIMONIAL



A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO FINANCEIRO	
BENS DA ENTIDADE		RESTOS A PAGAR	
BENS IMÓVEIS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BENS IMÓVEIS - FHis-F	1.141.331,09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FHis-F	500,00
subtotal bens imóveis	1.141.331,09	subtotal restos a pagar - despesas proces	500,00
subtotal ativo permanente	1.141.331,09	subtotal passivo financeiro	500,00
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	
	1.141.331,09		500,00
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		1.140.831,09	
TOTAL ATIVO		TOTAL PASSIVO	
	1.141.331,09		1.141.331,09

Ocara, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP - CONTAB. ASSESSORIA E PROC. S/
 CONTADOR

LEONCIO MENDES FARIAS FILHO
 GESTOR MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 583
 M
 Rubrica

PROCESSO Nº. 2012.OCA.PCS.13217/13
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE OCARA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
 EXERCÍCIO DE 2012
 RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS LIMA PEREIRA
 RELATOR: AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

ACÓRDÃO Nº. 490/2014

EMENTA:

Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ocara – exercício de 2012. **Justificativas insuficientes para sanar todas as irregularidades apontadas.** Parecer do MPC, opinando pelo julgamento das Contas como regulares com ressalva, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.160/93, com aplicação de multa. Contas julgadas como **REGULARES COM RESSALVAS**, na forma do art. 13, inciso II, da Lei nº. 12.160/93, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, Prestação de Contas de Gestão - PCS de nº. 13217/13, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ocara, pertinente ao exercício de 2012, tendo como responsável o Sr. Francisco de Assis Lima Pereira, acorda a 2ª Câmara do TCM, pelo julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, na forma prevista no art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº. 12.160/93, com aplicação de **MULTA**, no valor total de **R\$ 532,05** (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), com fulcro no art. 56, inciso X, da LOTCM, em razão do **item 1.2**, já aplicado o redutor populacional a que faz referência o art. 155 § 1º do RITCM nos termos do Relatório e Proposta de Voto abaixo transcritos.

Recomendações à atual gestão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, aos 29 de março de 2014.

_____ - Cons. Presidente.

Manassés Pedroso Cavalcante - Auditor - Relator.

Fui presente: Francisco de Assis Lima Pereira Procurador(a).

(Handwritten signatures and initials)
 251 @



05
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 584
w
Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **OCARA**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		0802	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Nome do Servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA PEREIRA			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 391.689.803-53	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 272/2011		Data do Ato 01/07/2011	Data da Publicação 01/07/2011
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Arisco dos Marianos S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: OCARA			
UF: CE		62.755-000	
Telefones: Fixo: (85)		Celular:	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRC-CE 304

FRANCISCO DE ASSIS LIMA
PEREIRA

2520



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02

06
A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 585
m
Rubrica

Município: OCARA

Mês/Ano: 01/01/12 A 31/12/2012

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0802

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1300 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.135-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PEREIRA

253 (A)

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR			
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS			
BB.....27.478-X (REPASSE - FMDR)	419,61	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2007 - FMDR	1.500,00		
BNB.....16.543-1 (PMO/ V CAJUMEL)	464,12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMDR	1.200,00		
BNB.....22.394-6 (PMO/FMDR/AGRICULTUR	1.113,91	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMDR	200,00		
BNB.....50.032-7 (PMO/FMDR/CAJU MEL)	1.035,51	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMDR	5.150,00		
BRANCO.....2.532-1 (CONV/AGRICULTURA)	349,13	subtotal restos a pagar - despesas não pr	8.050,00		
	subtotal bancos	3.382,28			

	subtotal ativo financeiro	3.382,28			
ATIVO PERMANENTE		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS			
BENS DA ENTIDADE		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - FMDR		1.279,00	
BENS MÓVEIS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMDR		3.796,27	
BENS MÓVEIS - FMDR	5.115,77	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMDR		180,00	
	subtotal bens móveis	5.115,77	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMDR		1.200,00
BENS IMÓVEIS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMDR		15.278,54	
BENS IMÓVEIS - FMDR	214.515,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMDR		42.643,70	
	subtotal bens imóveis	214.515,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMDR		12.337,56
	-----		subtotal restos a pagar - despesas proces		76.715,07
	subtotal ativo permanente	219.630,81	DEPÓSITOS		
			CONSIGNAÇÕES		
			CONSIGNAÇÃO - INSS/AUTONOMOS - FMDR		91,30
			CONSIGNAÇÃO - SEST/SENAT - FMDR		8,50
			PENSÃO ALIMENTICIA - FMDR		24,45
			subtotal consignações		124,25

			subtotal passivo financeiro		84.889,32
TOTAL ATIVO REAL		223.013,09	TOTAL PASSIVO REAL		84.889,32
			ATIVO REAL LÍQUIDO		138.123,77
TOTAL ATIVO		223.013,09	TOTAL PASSIVO		223.013,09

Ocara, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP - CONTAB. ASSESSORIA E PROC. S/
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

COMISSÃO DE LÍQUIDAÇÃO
586
M
Kubrica



Processo nº 10327/10

Secretaria de Administração e Finanças de Itapiúna
Prestação de Contas de Gestão - Exercício de 2009 (03/12/2009 a 31/12/2009)

Responsável: Luiz Humberto Ferreira
Relator: Cons. Pedro Ângelo

Acórdão nº 3460 /2011

EMENTA:

- **Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Administração e Finanças de Itapiúna. Exercício de 2009 (03/12/2009 a 31/12/2009).**
- **Sanadas todas as irregularidades apontadas inicialmente pelos técnicos desta Corte.**
- **Parecer Ministerial opinando pelo julgamento das contas como regulares.**
- **Decisão da 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como regulares, na forma do art. 13, I, da Lei nº 12.160/93.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 10327/10, Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças de Itapiúna, Exercício de 2009 (03/12/2009 a 31/12/2009), de responsabilidade do Sr. Luiz Humberto Ferreira, acorda a 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como regulares, em conformidade com o art. 13, I, da Lei nº 12.160/93, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes Necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Fui presente: _____ - Cons. Presidente.
_____ - Cons. Relator.
_____ - Procurador (a).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the number '255'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
 FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 588
 M.
 Rubrica

08
 2

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 0401

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionisio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: Ce CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO
 De: 03/12/2009 a 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
 NOME.: _____
 CRC.: _____

[Handwritten signature]

VISTO

[Large handwritten signature]

256

12
0

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....3.262-X (B/B F P M)	8.820,47	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - SEAFIN	25.627,40
BB.....3.271-9 (ARRECADACAO MUNICIP)	1.771,66	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - SEAFIN	34.532,00
BB.....5.109-8 (B/B TRIBUTOS)	6.537,60	subtotal restos a pagar - despesas não pr	60.159,40
BB.....5.739-8 (REPASSE DO IPI)	561,37	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....7.976-6 (BB ITR)	116,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005 - SEAFIN	13.347,13
BB.....7.999-5 (SIMPLES NACIONAL)	86,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SEAFIN	35.819,70
BB.....8.410-7 (I.C.M.S)	3.571,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEAFIN	1.300,00
BB.....8.450-6 (B/B SECRETARIA DE A	1.555,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEAFIN	1.677,00
BB.....8.490-5 (ROYALTIES PETROLEO)	640,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEAFIN	126.972,83
BB.....283.145-7 (ICMS DESONERACAO)	504,25	subtotal restos a pagar - despesas proces	179.116,66
BRADESCO.....12.179-7 (BRADESCO ICMS)	1.961,54	DEPÓSITOS	
CEF.....39-1 (I.C.M.S)	9,34	CONSIGNAÇÕES	
CEF.....40-5 (I.P.V.A)	2.316,05	I.N.S.S - SEAFIN	434,08
subtotal bancos	28.453,68	subtotal consignações	434,08
REALIZÁVEL		subtotal passivo financeiro	239.710,14
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PASSIVO PERMANENTE	
DEVOLUCAO DE CAUCAO - SEAFIN	3.419,61	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
subtotal pagamentos antecipados	3.419,61	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
subtotal ativo financeiro	31.873,29	FUNDO DE PREVIDENCIA - SEAFIN	20.580,42
ATIVO PERMANENTE		INSS - SEAFIN	899.179,39
BENS DA ENTIDADE		PASEP - SEAFIN	125.910,39
BENS MÓVEIS		subtotal divida fundada interna - por con	1.045.676,20
BENS MÓVEIS - SEAFIN 22.385,00	22.385,00	subtotal passivo permanente	1.045.676,20
subtotal bens móveis	22.385,00		
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA - SEAFIN	206.649,14		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - SEAFIN	66.634,60		
subtotal divida ativa	263.283,74		
VALORES			
ACOES DE EMPRESAS			
ACOES DA TIM - SEAFIN	47.735,70		
ACOES RFFSA - SEAFIN	851,53		
subtotal ações de empresas	48.587,23		

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
CONTADOR

LUIZ HUMBERTO FERREIRA
secretario de administração e finanças
continua -

25X

Estado do Ceará
Tribunal de Contas dos Municípios
Gabinete do Cons. Pedro Ângelo



Processo nº 10.325/10.

Procuradoria Jurídica do Município de Itapiuna.
Prestação de Contas - Exercício de 2009
Responsável: José Maurício Vasconcelos Júnior.

Relator - Cons. Pedro Ângelo
Acórdão nº 2431 / 11.

EMENTA:

- **Prestação de Contas. Procuradoria Jurídica do Município de Itapiuna. Exercício 2009.**
- **Contas sem falhas.**
- **Parecer Ministerial opinando pela regularidade das contas.**
- **Decisão da 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como REGULARES, em conformidade com o art. 13, I, da Lei 12.160/93.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº **10.325/10**, Prestação de Contas da Procuradoria Jurídica do Município de Itapiuna, exercício 2009, de responsabilidade do Sr. José Maurício Vasconcelos Júnior, acorda a 1ª Câmara do TCM em julgar as contas como **REGULARES**, na forma do art. 13, I, da Lei nº 12.160/93, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2010.

_____ - Cons. Presidente.
_____ - Cons. Relator.
Fui presente: completa _____ - Procurador(a).

259



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
 FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

07
 2
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 592
 M
 Rubrica

PROCURADORIA JURÍDICA

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 0301

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De 02/01/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME.: _____

CRC.: _____

[Handwritten signature of the accountant]

[Handwritten signature of the spender]

VISTO

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number 260]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 593
 M
 Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 PROCURADORIA JURÍDICA
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
 Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....8.690-8 (B/B PROCURADORIA JU	2,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PJ	3.700,00
subtotal bancos	2,60	subtotal restos a pagar - despesas proces	3.700,00
subtotal ativo financeiro	2,60	subtotal passivo financeiro	3.700,00

TOTAL ATIVO REAL	2,60	TOTAL PASSIVO REAL	3.700,00
PASSIVO A DESCOBERTO	3.697,40		
TOTAL ATIVO	3.700,00	TOTAL PASSIVO	3.700,00

ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
 CONTADOR

JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR
 PROCURADOR GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

261

Processo nº 10.320/10

Secretaria de Planejamento e Sistematização do Município de Itapiúna
Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2009
Responsável: Maria Aurilene dos Santos Freitas

Relator – Cons. Pedro Ângelo.
Acórdão nº 5283 /2011.

EMENTA:

- **Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Planejamento e Sistematização do Município de Itapiúna. Exercício 2009.**
- Irregularidade: Ausência de registro no SIM dos dados do Processo Licitatório.
- Parecer Ministerial opinando pela regularidade com ressalva das contas, com recomendação.
- Decisão da 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, na forma do Art. 13, II, da Lei nº 12.160/93, com recomendação.




ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 10.320/10, Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Planejamento e Sistematização do Município de Itapiúna, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria Aurilene dos Santos Freitas, acorda a 1ª Câmara do T.C.M, pelo julgamento das presentes contas como regulares com ressalva, com base no Art. 13, II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com recomendação, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, em Fortaleza, em 20 de
setembro de 2011.

Fui presente:

 - Cons. Presidente.
 - Cons. Relator.
 - Procurador(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO Unidade Orçamentária: 0501

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionisio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO De: 02/01/2009 a 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME.: _____
CRC.: _____

VISTO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

263

Estado do Ceará
Tribunal de Contas dos Municípios
Gabinete do Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 7169/10.

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Itapiuna
Prestação de Contas de Gestão - Exercício de 2009 - Período de 01/10 a 02/12
Responsável - Maria Aurilene dos Santos Freitas

Relator - Cons. Pedro Ângelo
Acórdão nº 3738/11.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão. Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Itapiuna. Exercício de 2009 - Período de 01/10 a 02/12.
- Divergência entre o SIM e a PC-Gestão.
- Parecer Ministerial opinando pela regularidade com ressalva das contas e multa.
- Decisão da 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como REGULARES COM RESSALVA, em conformidade com o art. 13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa, na forma do art. 56, II, da LO-TCM c/c art. 154, II e §1º, a, do RI-TCM.

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº **7169/10**, Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Itapiuna, de responsabilidade da Sra. Maria Aurilene dos Santos Freitas, Exercício de 2009 - Período de 01/10 a 02/12/2009, acorda a 1ª Câmara do TCM, julgar as contas como REGULARES COM RESSALVA, na forma do art. 13, II, da Lei 12.160/93, aplicando MULTA, no valor total de R\$ 266,02, com base no art. 56, II e VII da LO-TCM c/c art. 154, II e VII, do RI-TCM, valor já consolidado com o redutor do art. 155, §1º, do RI-TCM, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, aos 19 de Julho de 2011.

_____ - Cons. Presidente.
_____ - Cons. Relator.
Fui presente: _____ - Procurador (a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPIÚNA



Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPIÚNA Unidade

Orçamentária: 0402

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.G.C.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Melreles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: Ce CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone:

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 01/10/2009 a 02/12/2009

CONTADOR

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: _____

NOME.: _____

CRC.: _____

VISTO

266

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ DEZEMBRO DE 2009
 Em R\$ 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 11
 599
 Rubrica M

CONASP/Aspect sistemas

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB 6.518-8 (B/B FINS. PREVIDENC	689.777,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FPSM	9.800,00
BB 16.862-9 (B/B FUNDO DE PREVID	105.673,44	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.558,60
	subtotal 795.450,89	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - FPSM	1.558,60
		subtotal	11.358,80
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - FPSM	888.154,25	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPSM	1.013.977,08
	subtotal 888.154,25	subtotal	1.013.977,08
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FPSM	40,00		
	subtotal 40,00		
TOTAL ATIVO REAL	1.683.645,14	TOTAL PASSIVO REAL	1.025.335,88
		ATIVO REAL LÍQUIDO	658.309,26
TOTAL ATIVO	1.683.645,14	TOTAL PASSIVO	1.683.645,14

ITAPIÚNA, 02 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
 Contador

MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS
 SECRETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 26X



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2009.ITN.PCS. 01769/10
 Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão – Recurso de Reconsideração n.º 25966/11
 Exercício: 2009 (período de 02/01 a 30/09)
 Gestor: Danyelle Alves da Cruz
 Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

ACÓRDÃO N.º 207112

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna. Exercício de 2009 (período de 02/01 a 30/09). Recurso de Reconsideração. Provimento Parcial do recurso. Redução da multa e modificação da decisão recorrida para julgar Regulares com Ressalva as Contas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso de Reconsideração** interposto pela Senhora **Danyelle Alves da Cruz** – ex-Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna**, exercício de **2009 (período de 02/01 a 30/09)**, contra o Acórdão n.º **3737/2011**, que julgou irregular a presente Prestação de Contas de Gestão. **ACORDA** o Pleno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo seu conhecimento, porque tempestivo, e, no mérito, pelo seu **Provimento Parcial**, reduzindo a multa de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) para R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) e modificando a decisão recorrida para julgar **Regulares com Ressalva** as Contas, na forma do art. 13, II, da Lei n.º 12.160/93, nos termos do Relatório e o Voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de Janeiro de 2012

 - Conselheiro Presidente

 Conselheiro Relator

Fui presente: _____ - Procurador(a) de Contas

207



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA



Processo nº: 2009.ITN.PCS. 01769/10
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna
Natureza: Prestação de Contas de Gestão – Recurso de Reconsideração n.º 25966/11
Exercício: 2009 (período de 02/01 a 30/09)
Gestor: Danyelle Alves da Cruz
Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

RELATÓRIO

Inconformada com a decisão prolatada por este TCM através do Acórdão n.º 3737/11, fls. 325/328, que julgou as presentes Contas como irregulares, com aplicação de multa no valor de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), a Sra. Danyelle Alves da Cruz – ex-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna, exercício de 2009 (período de 02/01 a 30/09), interpôs o Recurso de Reconsideração n.º 25966/11, fls. 339/342, acompanhado de documentos complementares de fls. 343/533.

Por meio do ofício de n.º 17170/2011, fl. 331, a Sra. Danyelle Alves da Cruz foi informada sobre o prazo para recolhimento e/ou interposição de recurso, o qual retornou após 03 (três) tentativas de entrega, sendo providenciada citação por Edital, fls. 336/338.

Através do ofício de n.º 17174/2011, fls. 332, o atual gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna tomou ciência da referida decisão.

Às fls. 534, a Secretaria deste TCM certificou a tempestividade do Recurso de Reconsideração, e, em seguida, os autos foram distribuídos para esta Relatoria, fl. 535.

Coube à 10ª Inspeção proceder a análise técnica, registrada na Informação n.º 15288/2011, fls. 536/538.

Chamada aos autos, a Procuradoria de Contas junto a este TCM opinou via Parecer n.º 10404/2011, fls. 541, da lavra da ilustre Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa pelo Provimento Parcial das razões recursais, modificando a decisão recorrida, para considerar Regulares com Ressalva as Contas.

É o relatório.

RAZÕES DO VOTO

Frente às Informações Técnicas deste TCM e ainda de conformidade com as justificativas da então Gestora, Sra. Danyelle Alves da Cruz, constatou-se o seguinte:



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA



1 - Divergência entre os dados do Sistema de Informações Municipais - SIM da Despesa Anual Fixada (R\$ 462.687,00) e o da Despesa Anual Fixada demonstrada na Prestação de Contas de Gestão - PCS - (R\$ 460.287,00) - (multa de R\$ 532,05 mantida)

2 - Omissão do registro dos processos licitatórios junto ao SIM - (multa de R\$ 532,05 mantida)

Com relação aos itens 1 e 2, a Defesa reconheceu a falha, alegando que trata-se de atecnia verificada exclusivamente nos dados do SIM, não causando qualquer comprometimento da demonstração da execução orçamentária financeira e patrimonial e solicita a aplicação do Princípio da Razoabilidade.

Diante do reconhecimento da falha, persiste o apontamento inicial

3 - Ausência de licitação aquisição de gêneros alimentícios, no montante de R\$ 31.827,30, junto a diversos credores - (multa de R\$ 1.064,10 excluída)

Nesta oportunidade, a Interessada apresentou às fls. 347/533 dos autos cópia do Convite nº 01.30.01/2009, o qual após analisado pelo Órgão Técnico não apresentou falhas, sanando assim a omissão inicialmente apontada.

Não se verificou nos autos a apresentação de qualquer comprovante de recolhimento da multa de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) imposta no Acórdão recorrido.

Isto posto,

VOTO, de acordo com a Douta Procuradoria, pelo conhecimento do Recurso interposto, porque tempestivo, e no mérito pelo seu **provimento parcial**, modificando a decisão recorrida para julgar **Regulares com Ressalva** as Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiúna**, exercício de 2009 (período de 02/01 a 30/09), de responsabilidade da Sra. **Danyelle Alves da Cruz**, na qualidade de Gestora, e determino:

- seja reduzida a multa aplicada de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) para R\$ 1.064,10, em razão saneamento do item 3 das Razões do Voto;
- seja concedido à Sra. Danyelle Alves da Cruz o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, através de guia de depósito bancário, com extração de talão de receita e declaração da origem do dinheiro;

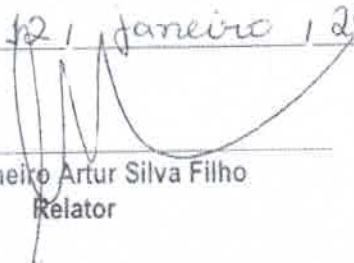


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

- c) caso referido valor não seja recolhido, comunicar ao Promotor da Comarca, para as devidas providências e comunicar à Prefeitura daquele Município, para inscrição na Dívida Ativa.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 12 / janeiro / 2012 .



Conselheiro Artur Silva Filho
Relator

 9
271




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



06
ES

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 09/2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0803

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.G.C.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: Ce CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone:

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO
De: 02/01/2009 a 30/09/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME.: _____
CRC.: _____

VISTO

272